



Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região

Ofício 216/2025

Itajaí (SC), 02 de dezembro de 2025.

Coordenação GT Tainha

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Ministério da Pesca e Aquicultura

Assunto: Contraproposta para safra da tainha de 2026 – Cerco/Traineira

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-a cordialmente, o Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região – SINDIPI vem, por meio deste, apresentar a contraproposta com **três cenários alternativos e factíveis** de cota para a frota industrial de cerco/traineira.

Ressalta-se que esta modalidade apresentou, na última safra, **menos de 10% de representatividade**, acumulando um histórico recente de anos com cota zero, além de uma redução significativa da frota e do esforço de captura, desde a implementação do sistema de cotas. Esses fatores têm comprometido a continuidade operacional, a viabilidade econômica e a manutenção da mão de obra e infraestrutura relacionadas à pesca industrial da tainha.

Adicionalmente, após a apresentação da mais recente avaliação de estoque deste recurso, foram atualizados importantes indicadores e pontos de referência biológicos, incluindo o **Rendimento Máximo Sustentável (RMS)** e as estimativas de Biomassa do Estoque Desovante (LBA) e Biomassa da Captura (LCA). As atualizações reforçam a necessidade de ajustar o esforço de pesca de acordo com as condições atuais do estoque, considerando também a média das cotas estabelecidas desde a implementação do sistema, incluindo também o período em que foi adotada cota zero, de modo a garantir a sustentabilidade do recurso e possibilitar uma retomada gradual, representativa e responsável da participação da frota industrial.

Os cenários a seguir consideram o número de embarcações a serem credenciadas pelo edital, o limite de captura por cada embarcação e um acréscimo técnico de 10% (buffer), podendo ser usado para compensar variações operacionais.



Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região

- **Cenário 1**

Frota: 15 embarcações

Limite por embarcação: 50 toneladas

Buffer (10%): 5 ton/embarcação

Cota total estimada: 825 toneladas

- **Cenário 2**

Frota: 14 embarcações

Limite por embarcação: 55 toneladas

Buffer (10%): 5,5 ton/embarcação

Cota total estimada: 847 toneladas

- **Cenário 3**

Frota: 13 embarcações

Limite por embarcação: 60 toneladas

Buffer (10%): 6 ton/embarcação

Cota total estimada: 858 toneladas

Os cenários apresentados buscam assegurar uma participação estável e representativa da frota industrial de cerco/traineira na safra de 2026, especialmente diante do histórico recente de restrições operacionais e descontinuidade da atividade.

Permanecemos à disposição para ajustes e análises complementares.

Cordialmente,

Agnaldo Hilton dos Santos

Presidente SINDIPI

TB